

Apresentação de comunicações:

Os Conselhos Locais de Educação;
Testemunhos orais — Memórias do séc. xx em Cantanhede;
A educação pré-escolar: um exemplo de políticas de parcerias.

Formação complementar:

Competências adquiridas e conferidas através da frequência em cursos de formação profissional e da participação em diversos colóquios, seminários, conferências e *Workshops*, designadamente: Curso de Formação Pedagógica de Formadores, *Diplôme Supérieur d'Etudes Françaises Modernes, Option Littérature*, da *Alliance Française*, colóquio sobre a Família e Educação de Infância, seminário sobre A Escola de Hoje: realidades e desafios, seminário Internacional Tempos Livres — espaços de criatividade, conferência sobre Família, Cidadania & Voluntariado, congresso sobre Percursos — Práticas Educativas para a construção de um mesmo projecto, *workshop* sobre *Basic Skills in Group Counselling with Adults*.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.
1000304724

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 95/2006/DAGR/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho por mim proferido no passado dia 30 de Junho do corrente, ao abrigo da competência subdelegada pelo vereador, Dr. Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, através do seu despacho de 15 de Novembro de 2005, publicitado pelo Edital 406/2005, da mesma data, Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, foi admitida a estágio, com procedência de concurso, por urgente conveniência de serviço e com efeitos a 1 de Julho do corrente, para ingresso na carreira de técnico superior, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, acima referido.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

31 de Julho de 2006. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Bernardes*.
3000213722

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de tesoureiro especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar para a categoria de tesoureiro especialista, da carreira de tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo.

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Tavares Moreira Nunes, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

1.º Mário Mendes Morais, técnico superior de 1.ª classe.
2.º Maria Teresa Lourenço Moreda Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

1.º António Carlos Nunes Gonçalves, chefe de secção.
2.º Ana Cesaltina Machado Peixoto Monteiro, assistente administrativa especialista.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

3 — Métodos de selecção a aplicar:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

3.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, onde será ponderada a classificação de serviço dos últimos três anos.

3.2 — Na entrevista os factores de avaliação previstos são:

- Interesse e motivação profissionais;
- Capacidade de expressão e comunicação;
- Sentido de organização e capacidade de inovação;
- Capacidade de relacionamento;
- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

3.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Formalização das candidaturas.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Figueira de Castelo Rodrigo, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, a ser entregue, pessoalmente, na Secretaria da Câmara Municipal, sita no Largo do Dr. Vilhena, 6440 Figueira de Castelo Rodrigo, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, número de contribuinte fiscal, estado civil; número, data de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade; residência, contacto telefónico) habilitações literárias e profissionais, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso.

4.2 — Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão a concurso, deverão entregar, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais, experiência profissional, cursos de formação profissional e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar, por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, juntando prova dos mesmos;
- Certidão, emitida pelo serviço, da qual conste a categoria do candidato, o vínculo à administração, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

5 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

6 — A publicitação das listas dos candidatos admitidos e dos excluídos e a lista de classificação final serão afixadas nos Paços do Município.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.
1000304691

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil).

Para os devidos e legais efeitos se faz público que, por despacho do vice-presidente datado de 11 de Agosto de 2006, no uso da com-

petência que lhe foi conferida por despacho do presidente da Câmara datado de 30 de Dezembro de 2005, se procedeu à nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil), do grupo de pessoal técnico superior, o candidato Acácio Galrinho Nunes, que obteve a classificação final de 18,47 valores, escalão 1, índice 460, cuja lista de classificação se encontra afixada nos serviços.

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Lince Singéis Medinas Duarte*.
1000304692

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 189

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 26 de Julho de 2006, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho, celebrado com esta autarquia e Pedro Miguel Claudino Dias Assunção, fiel de mercados e feiras.

Mais se torna público que o presente contrato objecto de renovação terá o seu término em 25 de Setembro de 2007.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000304707

Aviso n.º 190

Prorrogação do regime de substituição

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 23 de Junho de 2006, foram prorrogados os regimes de substituição do director de projecto municipal, para o planeamento e gestão das áreas de desenvolvimento turístico, Vítor Manuel da Silva Ramos e do chefe da Divisão Financeira, Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, em face de se encontrarem em curso os respectivos procedimentos concursais, tendentes à nomeação de novos titulares.

Mais se torna público que as referidas prorrogações foram efectuadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000304709

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso

Engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, pelo município de Marvão foi instaurado um processo disciplinar ao funcionário, João Maria Moura Dias, na categoria de cozeiro, por falta de assiduidade. Submetido o processo à entidade competente para decidir, foi-lhe aplicada a pena de demissão, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 72.º do já citado decreto-lei, o arguido poderá no prazo máximo de 60 dias após a publicação impugná-la ou requerer a reabertura do processo.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.
1000304706

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 342/2006

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário — técnico de artes, comunicação e imagem

Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas, exarado em 1 de Agosto de 2006, foi nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, como técnico de artes, comunicação e imagem — estagiário, a candidata classificada em 1.º lugar: Lara Raquel Carvalho de Barros.

Mais se torna público que a referida candidata deverá iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304702

Aviso n.º 343/2006

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 28 de Julho do corrente ano, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

- Uma vaga de engenheiro civil assessor (C-110/2006);
- Uma vaga de arquitecto principal (C-111/2006);
- Uma vaga de técnico superior de história principal (C-112/2006);
- Dois vagas de técnico superior principal (gestão de recursos humanos) (C-113/2006);
- Quatro vagas de técnico superior de psicologia de 1.ª classe (C-114/2006);
- Seis vagas de técnico superior de serviço social de 1.ª classe (C-115/2006)
- Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (contabilidade) (C-116/2006),

do quadro de pessoal deste município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Métodos de selecção:

1.1 — Para o C-110/2006, constará de prova pública, para a apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos [nos termos do n.º 1 da alínea *b*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

1.2 — Para os restantes concursos serão a entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H)/6$$

em que:

EP é a experiência profissional;
CS é a classificação de serviço;